

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA Comitê do Rio Pará Nº xxx/2023 de xx de xxx de 2023**

***Aprova o Plano de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, com Foco na Gestão de Recursos Hídricos (PEA Pará).***

**O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – Comitê do Rio Pará, no uso de suas atribuições normativo-legais, e**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA);

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Comitê Rio Pará que indica como uma de suas competências “desenvolver e apoiar às iniciativas em educação ambiental em consonância com a Lei nº 9.795/99 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental” (artigo 5º; V);

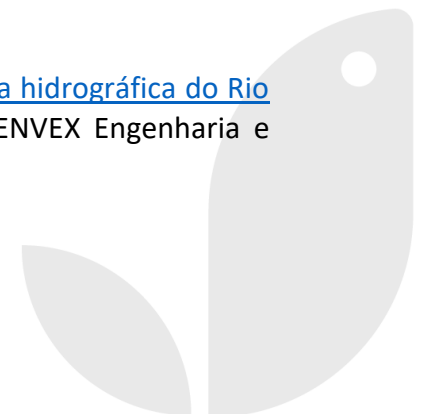
**CONSIDERANDO** que o Plano Diretor de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica do Rio Pará estabelece ações a serem executadas na bacia, com apoio dos diversos atores sociais, sendo uma delas a ação 6.5 – realização de projeto para educação ambiental voltado aos recursos hídricos e implantação nas sub-bacias da Bacia Hidrográfica do Rio Pará;

**CONSIDERANDO** que o PEA da bacia hidrográfica do Rio Pará, com foco em recursos hídricos, foi elaborado com o acompanhamento da Câmara Técnica de Educação, Comunicação e Mobilização (CTECOM); e

**CONSIDERANDO** que o PEA se mostra pertinente ao contexto da bacia hidrográfica do Rio Pará, sendo possível implementar ações integradas (educação, capacitação e mobilização) no tocante à gestão ambiental da bacia, com contribuição ativa de diversos atores.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pela **aprovação** do [Plano de Educação Ambiental da bacia hidrográfica do Rio Pará, com foco em recursos hídricos](#) elaborado pela empresa ENVEX Engenharia e Consultoria.



**Art. 2º** - Cabe ao Comitê do Rio Pará promover as articulações necessárias com os integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH), instituições parceiras e municípios integrantes da bacia hidrográfica para a implementação do PEA.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Pará de Minas, XX de XXXXX de 2023.

**José Hermano Oliveira Franco**  
**Presidente do Comitê do Rio Pará**

